COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA SUBCLASSE "B" DA 3ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

BTS SERENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.105.082/0001-59

administrado por

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/342 em 10 de setembro de 2026

I – MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Nos termos do disposto no §2º do artigo 67 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160**"), o **BTS SERENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.105.082/0001-59 ("**Fundo**"), administrado pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, na qualidade de instituição intermediária líder, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 ("**Coordenador Líder**" e "**Administrador**") e a **PROXY CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA**., sociedade limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.320, 4º andar, sala 418, bairro Estoril, CEP 30.494-310, inscrita no CNPJ sob o nº 36.616.078/0001-82, na qualidade de consultor imobiliário do Fundo ("**Consultor Imobiliário**"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**") comunicar ao mercado a alteração do cronograma anteriormente previsto, de modo a prever: (i) a data deste Comunicado de Modificação do Cronograma da Oferta; e (ii) a ampliação do Período de Coleta de Intenções de Investimento, de modo a contemplar a nova data do "Término do Período de Coleta de Intenções de Investimento", assim como, em decorrência de tal ampliação, da nova "Data Estimada da Primeira Liquidação da Oferta".

Não será aberto o período de desistência, nos termos do Ofício Circular Anual da SRE de 2026.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM nº 160, o Coordenador Líder certificar-se-á de que os Investidores que venham a aderir à Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1) (2)
1	Requerimento do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	01/09/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores e do Período de Coleta de Intenções de Investimento	02/09/2026
3	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	10/09/2026
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	16/09/2026
5	Término do Período de Coleta de Intenções de Investimento	16/09/2026
6	Data Máxima da Primeira Liquidação da Oferta	17/09/2026
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/02/2027

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM nº 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Consultor Imobiliário e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Ato de Aprovação da Oferta.

(2) **A DATA DESTE EVENTO PODERÁ SER ALTERADA E INFORMADA AO MERCADO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADO AO MERCADO, COM PELO MENOS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA, SEM QUE TAL MUDANÇA SEJA CONSIDERADA UMA MODIFICAÇÃO DA OFERTA, CONFORME DECISÃO, DE COMUM ACORDO, ENTRE O COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR E O CONSULTOR IMOBILIÁRIO.**

II – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado está sendo divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Consultor Imobiliário, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelos mesmos meios e veículos utilizados para a divulgação do material da Oferta original, em observância ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM nº 160. Maiores

esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder, ao Administrador e ao Consultor Imobiliário do Fundo nos endereços a seguir indicados:

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar

Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131

Belo Horizonte, MG

At.: Sra. Maria Clara Guimarães Gusmão

Tel.: (31) 3614-5332

E-*mail:* *ib@inter.co* / admfundos@interdtvm.com.br

PROXY CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

Avenida Raja Gabaglia, nº 3.320, 4º andar, sala 418

Bairro Estoril, CEP 30.494-310

Belo Horizonte, MG

At.: Sr. Bruno Lavall

Tel.: (31) 3555-0000

E-mail: *bruno.lavall@btsp.com.br*

***COMISSÃO* DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

***Website*: https://www.gov.br/cvm/pt-br**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48

Bairro Centro, CEP 01.010-901

São Paulo – SP

***Website*: http://www.b3.com.br/pt_br/**

A data deste Comunicado ao Mercado é 16 de setembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

COORDENADOR LÍDER	ADMINISTRADOR	CONSULTOR IMOBILIÁRIO
inter	inter	proxy ASSET MANAGEMENT "Just like the owner"